



DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO



ANO II

MIRACEMA, TERÇA, 10 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO N° 484

IMPrensa OFICIAL

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO

Rua Hosana G. Cavalcante, Qd. C, n° 155, Santa Filomena

Miracema do Tocantins-TO, CEP: 77650-000



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **4842026287**

SUMÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO /002-2026

1

CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO N° 002.

Dispõe sobre a constituição da Comissão Especial de Vereadores e Servidores desta Casa Legislativa para participar do evento anual da Marcha dos Vereadores em Brasília - DF (2026), organizado pela UVB - União dos Vereadores do Brasil, e dá outras providências.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, aprovou e eu nos termos da Lei Orgânica deste município e do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Especial de Vereadores e Servidores desta Casa Legislativa para participar do evento anual da Marcha dos Vereadores em Brasília - DF (2026), organizado pela UVB - União dos Vereadores do Brasil a se realizar no período de 27 a 30 de abril de 2026.

Parágrafo único. Fica autorizado o Poder Legislativo Municipal a custear as despesas com locomoção, com as inscrições do evento e ao pagamento de diárias de viagens.

Art. 2º A Comissão Especial será composta pelos seguintes vereadores e servidores desta Casa Legislativa:

VEREADORES:

Ver. Adão Pereira de Moura;
Verª. Amanda Fraga de Oliveira
Ver. Antonio Gomes de Souza Neto;
Ver. Eudes Diniz da Silva;
Verª. Euliane Rodrigues Resplandes
Ver. Francisco de Assis Batista Moura;
Ver. Ghisley Martins dos Santos
Verª. Hadul de Carvalho Bucar Alencar
Ver. Núbio Gomes de Oliveira;
Ver. Paulo Cavalcante de Sousa
Verª. Thaynara Pereira de Sousa

SERVIDORES:

Murilo Azevedo Gloria Junior - Chefe do Setor Financeiro;
Virgolino Gomes da Rocha - Assessor Especial;
Art. 3º A Comissão Especial ao retornar entregará na Secretaria Geral desta Casa Legislativa o respectivo Relatório de Viagem com os devidos comprovantes especificados na Resolução das Diárias de Viagens.

Parágrafo único. Esta Comissão Especial se encerra automaticamente na data de retorno a Miracema do Tocantins - TO.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de março do ano de 2026.

Ver. Francisco de Assis Batista Moura
Presidente

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS - TO

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

A Câmara Municipal de Miracema do Tocantins dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial <https://www.miracemadotocantins.to.leg.br>

Assinado de forma digital por JOAO PEDRO DANIEL ALVES SILVERIO:05907669101 em 10/03/2026 17:42:00